INDICAÇÃO Nº 038/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de Agosto de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento de parte da rua Agostinho Laquini.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Laquini reivindicam calçamento de parte da rua Agostinho Laquini, uma vez que somente cerca de 50 (cinqüenta) metros da respectiva rua encontra-se sem pavimentação.

Esse pequeno trecho causa grande desconforto aos moradores que dela fazem uso, com grande acúmulo de lama em dias de chuva e poeira em dias de sol.

Por todo o exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 18 de agosto de 2014.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador